

**RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 02.20.673**

**INEXIGIBILIDADE Nº 16/2020**

Nos termos do art. 30 da Lei 13.303/2016 e conforme parecer jurídico constante dos autos, reconheço a situação de inexigibilidade de licitação para contratar com a Junta Comercial de Minas Gerais para viabilizar o registro da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 27/08/2020 e arquivamento de sua publicação em jornal de grande circulação e na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2020.

  
Pedro Meneguetti  
Diretor Presidente  
PBH ATIVOS S/A